

JHSF CAPITAL MALLS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 50.701.686/0001-16

Código de Negociação na B3 da Subclasse A: JCCJ11

COMUNICADO AOS COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO JHSF

CAPITAL MALLS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Ref. Migração das cotas para a Subclasse B

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do JHSF CAPITAL MALLS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, ambos inscrito no CNPJ sob o nº 50.701.686/0001-16 ("Fundo"), em razão da alteração do regulamento do Fundo ("Regulamento"), por meio da qual foram criadas duas subclasses de cotas no âmbito da Classe, deliberada por meio da Consulta Formal enviada aos Cotistas em 06 de agosto de 2025 ("Consulta Formal"), vem pelo presente comunicado ao mercado ("Comunicado") expor o que segue.

Em complemento ao comunicado ao mercado publicado em 25 de agosto de 2025, a Administradora informa que foi concluída a conversão e/ou migração das posições dos cotistas do Fundo.

Em linha com a Consulta Formal e o novo Regulamento (em vigor desde 22 de agosto de 2025), as cotas existentes foram convertidas em Subclasse A (padrão) ou Subclasse B (conforme características abaixo), conforme as manifestações recebidas no Período de Manifestação (25 a 29/08/2025). Os cotistas que não se manifestaram tiveram todas as cotas convertidas para a Subclasse A.

A Subclasse B estará registrada para distribuição via Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e negociação no FUNDOS21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pelo Balcão B3, com prazo de duração de 5 anos, prorrogável por até 2 anos. A migração da Bolsa para a Cetip e a conversão das cotas serão concluídas até o dia 15 de setembro de 2025.

Desta forma, o Fundo passará a ter 2 (duas) subclasses de cotas conforme abaixo:

- a. **"Subclasse A"**: composta pelo total de 382.268 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito) cotas, sendo identificada pelo Ticker "JCCJ11". As cotas da Subclasse A continuarão sendo negociadas no ambiente de Bolsa-B3 sem restrições.
- b. **"Subclasse B"**: composta pelo total de 1.286.237 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e sete) cotas, registrada para distribuição via Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e negociação no FUNDOS21 – Módulo de Fundos

Dúvidas em relação ao processo podem ser esclarecidas junto ao Departamento de Relações com Investidores do Administrador do Fundo e da Classe no e-mail: escrituracao.fundos@btgpactual.com, com o assunto "**Subclasse B – FII JHSF Capital Malls**".

São Paulo/SP, 12 de setembro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM